

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 178, DE 13/08/2018**

### **APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA DE RIO POMBA DO EXERCÍCIO DE 2015.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Presidente da Câmara, nos termos do art. 40, inciso IV, do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, referentes ao exercício de 2015 (dois mil e quinze), da gestão de Fernando Antônio Dutra Macedo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 13 de agosto de 2018;  
251º da Fundação e 186º da Emancipação.

**VEREADOR JORGE LUÍS MARTINS SOARES**  
Presidente da Câmara

**VEREADOR PAULO HENRIQUE DA SILVA**  
Vice-Presidente

**VEREADOR RAFAEL VILELA MARTINS**  
Secretário

- Publicado por afixação no quadro próprio da Câmara Municipal e no site [riopomba.mg.leg.br/leis/legislacao-municipal](http://riopomba.mg.leg.br/leis/legislacao-municipal) em 13 de agosto de 2018.

RAMON MACHADO DE OLIVEIRA  
Coordenador do Legislativo